



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 571

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria Nº. 001/2022** - Expediente da Câmara de Vereadores de Jaguaquara, do dia 03 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2022, será das 08h00min às 12h00min, em virtude do período de recesso legislativo.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Rua Ministro Ilmar Galvão, 64 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DFZGXBMJE0AE9EPFZJRDOW

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara de Vereadores de Jaguaquara, do dia **03 de janeiro** ao dia **11 de fevereiro de 2022**, será das **08h00min às 12h00min**, em virtude do período de recesso legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **E** **CUMpra-SE**

Câmara Municipal de Jaguaquara, 03 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 01 às fls. 01. do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 03 de fevereiro de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 03/01/2022

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 / Fax: (73) 3534-2014
Portal Oficial: camarajaguaquara.ba.gov.br / E-mail: cmj@camarajaguaquara.ba.gov.br
CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

PORTARIA Nº. 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 890, de 29 de dezembro de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara de Vereadores de Jaguaquara, do dia **03 de janeiro** ao dia **11 de fevereiro de 2022**, será das **08h00min às 12h00min**, em virtude do período de recesso legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Jaguaquara, 03 de janeiro de 2021.

ROSENILDO DOS SANTOS PIROPO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

REGISTRADO

Sob número 01 às fls. 01 do Livro nº 01-2022.

Jaguaquara, 03 de fevereiro de 2021.

Funcionária

PUBLICADO

Na Portaria da Secretaria da Câmara
Municipal de Jaguaquara

Em: 03/01/2022

Presidente da Câmara